



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CSJT.GP.SG.SEJUR N° 43, DE 11 DE MAIO DE 2023

Delega ao Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho as atribuições para a realização de Sorteio do Ponto da Prova Oral, na forma estabelecida pelo [Ato CSJT.GP.SG.SGPES N.º 26/2023](#).

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA ORAL INSTITUÍDA PELO [ATO CSJT.GP.SG.SGPES N.º 26, DE 22 DE MARÇO DE 2023](#)**, no uso de suas atribuições,

considerando a conveniência administrativa da delegação para a realização dos atos preparatórios da Prova Oral a que faz referência o [Ato CSJT.GP.SG.SGPES N.º 26/2023](#),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Este Ato delega ao Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Juiz Bráulio Gabriel Gusmão, as atribuições necessárias à realização do Sorteio do Ponto da Prova Oral de candidata do Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – C-334, em cumprimento a decisão judicial, na forma estabelecida pelo [ATO CSJT.GP.SG.SGPES N.º 26/2023](#), a se realizar em 15/5/2023, às 10 horas, na Sede do Tribunal Superior do Trabalho.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**  
**Presidente da Comissão Examinadora da Prova Oral**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.